



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 027, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESCOAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, DE ACORDO COM O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o documento interno apresentado e protocolado sob o nº 2577/19, de 23/12/19 por nosso Coordenador Municipal de Atividade Agrícola, Meio Ambiente e de Serviço, através do qual expõe a necessidade de ser criado um Grupo Executivo Local (GEL),

R = E = S = O = L = V = E:-

Art. 1º CRIAR O GRUPO EXECUTIVO LOCAL – GEL, do Município de Piratininga, constituído pelos seguintes membros:

Nome: **MÁRCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**

RG: **43.089.526-4**

Formação: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Cargo: **COORDENADOR MUNICIPAL DE ATIVIDADE AGRÍCOLA, MEIO AMBIENTE E DE SERVIÇO (em comissão)**

Órgão Municipal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Telefone: (14) 3265-9556

E-mail: meioambiente@piratininga.sp.gov.br

Nome: **REGINALDO SALVADEO DOS SANTOS**

RG: **20.563.168**

Formação: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Cargo: **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO (em comissão)**

Órgão Municipal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Telefone: (14) 3265-9535

E-mail: reginaldo@piratininga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 027/2020-FLS.02

Art. 2º Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Senhor **MÁRCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 12 de Março de 2020.

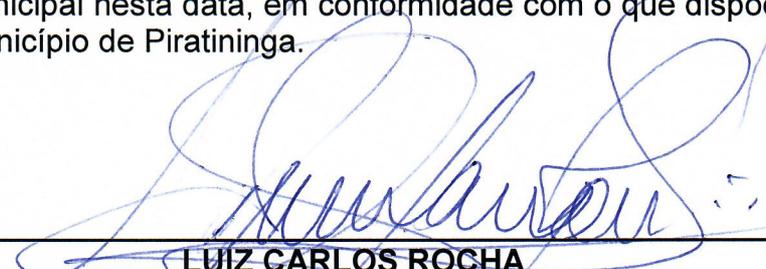




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo